



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 117 /98

Concede Licença Prêmio ao servidor **GERALDO PEDRO TEIXEIRA.**

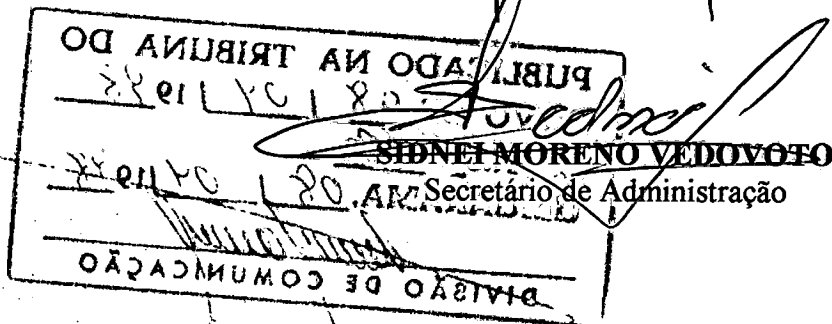
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

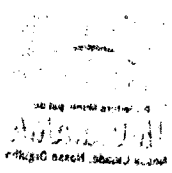
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **GERALDO PEDRO TEIXEIRA,** portador da Cédula de Identidade RG nº 6.180.388-2-SSP-PR., ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente Geral, lotado na Secretária de Serviços Públicos – Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio 91/96, nos termos do Processo nº 2249/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 01 de abril de 1998 a 30 de junho de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

PACO MUNICIPAL, aos 06 de abril de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal





PORTARIA Nº 117/98

Concede Licença Prêmio ao servidor GERALDO PEDRO TEIXEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor GERALDO PEDRO TEIXEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 0.180.388-2-22P-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente Geral, lotado na Secretaria de Serviços Públicos - Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio 91/92, nos termos do Processo nº 2249/97, em consonância as disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 01 de abril de 1998 a 30 de junho de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

PATO MUNICIPAL, aos 06 de abril de 1998

[Handwritten Signature]
ANTONIO FERNANDO SCARAVACA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 08/04/1998
DE N.º 6967
UMUARAMA, 08/04/98
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO